



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 322/2011/GAB

Assis, 02 de junho de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número.....02407.....Data.....02.06.11.....  
Horário.....15:47.....  
.....  
Responsável

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 168 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "sobre a apresentação da carteira de vacinação, para a matrícula/rematricula dos alunos na Rede Municipal de Ensino de Assis", esclarecer:

A Secretaria da Educação vem seguindo regularmente o disposto na Lei Municipal em comento, haja vista que no ato de matrícula/rematricula, é exigida dos pais dos alunos a apresentação da Carteira de Vacinação.

Em caso de não portar referido documento, é efetuada a matrícula do aluno, ficando concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para que se providencie sua regularização junto à uma Unidade de Saúde, integrando uma cópia desta, posteriormente, o prontuário do aluno.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

PMCS